



TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

PROCESSO N° 099/2024
INEXIGIBILIDADE N° 013/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que entre si celebram, de um lado, o(a) Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.439.683/0001-89, a seguir designado(a) **CONTRATANTE**, representado(a) neste ato por Sr. Vander Lucio Batista Dias, Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, inscrito(a) no CPF sob o nº **248.129.118-26**, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com SEDE no SGAN - Quadra 601, Módulo "V", inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por **HENRIQUE MATTIELLO**, Gerente de Departamento, inscrito(a) no CPF sob o nº 303.826.628-06, e por **KARINA BRANDÃO DE OLIVEIRA BASTOS**, Gerente de Divisão, inscrito(a) no CPF sob o nº 028.514.066-39, com fulcro no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **04/10/2025** e com término para **04/10/2026**, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 14.1 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 O valor total estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 26.620,00 (Vinte e seis mil seiscientos e vinte Reais)**.

Item	Periodicidade	Apuração	Unidade	Quantidade	Faixa	Preço Unitário	
Registro Notificação Sistema Notificação Eletronica	de no de	Sob Demanda	Mensal	Registro de notificação	2.000	1	1,21



TÍTULO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir:

02.13.02 – Diretoria de Trânsito

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

04.125.0043.2098.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado pelo Contratante, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

5.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:

PELO SERPRO:

PELO SERPRO: